

Brasília, 11 de fevereiro de 2021

BGP - Publicado em 11/02/2021 - Ano 5 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Departamento de Administração****Portaria DA/MAPA nº 45, de 10 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 55000.000778/2017-67, resolve:



Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 18/2017**, celebrado em 29/12/2017, constante do processo nº 55000.000778/2017-67, firmado entre este Ministério e a empresa **ISH TECNOLOGIA S/A**, cujo objeto é a contratação de manutenção, garantia, atualização, suporte técnico e expansão da solução de Proteção dos Dados do ambiente corporativo com licenciamento de uso em caráter perpétuo de licenças existentes, contemplando uma plataforma tecnológica integrada de gerenciamento e proteção das informações assegurando a continuidade dos serviços de TI.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Gestor do Contrato Substituto;
- III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante;
- IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) JULIANA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1776507, Fiscal Técnica;
- VI) FERNANDO ANDRADE PARENT E**, matrícula SIAPE nº 2657656, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) LEONARDO DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2181057, Fiscal Administrativo;
- VIII) LARISSA TIMO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1740815, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 101, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/55477>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

